

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.353.

FOLHA

01.

Imóvel: Um terreno, constituído pelo lote 07, quadra "C", do loteamento denominado "JARDIM EUROPA", desta cidade, com frente para a Avenida Londres, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com frontando de um lado com o lote 06, do outro lado com o lote 08, e nos fundos com o lote 12. Cadastro:06.209.007. Registros anteriores: trs.27.684 e 33.766, insc.57, deste cartório. Proprietários: CARLOS GOMES DE MELLO, bancario aposentado, RG 1.041.499-SP e sua mulher ISABEL GOMES DE MELLO, do lar, RG. 2.785.780-SP, brasileiros, portadores do cic.comum 068.828.-708, domiciliados nesta cidade.-Araraquara, 18 de agosto de 1977.

Elcio Bernardi

Escritor Autorizado

Av.1-11.353.

Certifico que o imovel desta matricula encontra-se prometido de venda a ARMANDO SOARES, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado em Araraquara, pelo preço de CR\$.3.500,00, conforme averbação nº 64, aberta no livro 8-B, fls.432, deste cartorio Araraquara, 18 de agosto de 1977.

Elcio Bernardi

Escritor Autorizado

Av.2 =

A Avenida Londres acima, denomina-se atualmente AVENIDA DR. JOSÉ DA SILVA PEIXOTO (Decreto municipal 4.274 de 05.05.80) Araraquara, 04 de outubro de 1.984. Eu, \_\_\_\_\_, escrevi. Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.

Elcio Bernardi

Escritor Autorizado

Antonio Rinaldo Fisicelli

Escritor Habilitado

Av.3 =

Segundo a escritura que dará origem ao R.4, ARMANDO SOARES, vigie, RG.9.346.117-SP, e sua mulher ADELIA MILANI SOARES, do lar, RG.15.457.278-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, cic comum 019.990.228-31, residentes nesta cidade, cederam e transferiram a ELVIRO PRANDI, brasileiro, vendedor viajante, RG.6.635.341-SP, CIC 196.469.098-68, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com HERMENEGILDA MORRI PRANDI (RG.8.678.926-SP), residente em Araraquara, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso relatado na Av.UM, pelo preço integralmente pago de CR\$250.000,00, Araraquara, 04 de outubro de 1.984. Eu, \_\_\_\_\_, escrevi. Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.

Antonio Rinaldo Fisicelli

Escritor Habilitado

Elcio Bernardi

Escritor Autorizado

= vide verso =

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

**R.4 =**

Por escritura de 15 de maio de 1.984, das notas do 1º Cartório de Araraquara, livro 294, fls.69, Carlos Gomes de Mello e sua mulher Izabel Gomes de Mello, portadores atualmente do CIC número 005.765.158-25, em cumprimento ao compromisso e cessão objeto das Avs. 1 e 3, respectivamente, venderam o imóvel pelo preço de CR\$3.500,00, a **OLVIRO PRANDI**, casado com **HERMENEGILDA MORRI PRANDI**, retro qualificado. Araraquara, 4 de outubro de 1.984. EU, *João Baptista Galhardo*, escrevi. EU, *Elcio Bernardi*, subscrevi.

*João Baptista Galhardo*  
Escrevente Habilitado

*Elcio Bernardi*  
Escrevente Autorizado

**R.05-**

Por escritura de 22.10.1984, livro 303, fls.38, do 1º Cartório de Notas de Araraquara, o imóvel foi vendido pelo preço de CR\$300.000, a **GUMERCINDO FRAGNAN**, brasileiro, motorista, / RG n.3.443.423-SP- e do cic n.425.594.998/00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com **DECLINDA DE OLIVEIRA FRAGNAN** e **MARIA CANDIDA FRAGNAN**, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG n.13.725.869-SP- e do cic nº/ 033.782.698/63, residentes nesta cidade. Araraquara, 8 de novembro de 1.984. /EU, *João Baptista Galhardo*, escrevi e conferi. /EU, *João Baptista Galhardo*, subscrevi.

*João Baptista Galhardo*  
Oficial Major

*João Carlos dos Santos Barbieri*  
Escrevente Habilitado

**Av.6 = em 04 de setembro de 2.003**

**CASAMENTO**

Atendendo requerimento de 20.08.2.003, acompanhado de certidão de casamento e demais documentos que ora arquivo, procedo esta para consignar que em data de 17.05.1.986, **MARIA CANDIDA FRAGNAN** contraíu matrimônio sob o regime da comunhão total de bens com **RUDNEY GERALDO PACINI** (brasileiro, RG.8.049.829-SP, CIC 833.416.418-15), passando ela a assinar **MARIA // CANDIDA FRAGNAN PACINI**, conforme termo n.10.706, Lº B-036, / fls.067-F, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito local.

*Andréia Yelloba de Aguiar Macchioli*  
ANDREIA YELLOBA DE AGUIAR MACCHIOLI  
Escrevente Autorizada

*João Baptista Galhardo*  
JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
O Oficial de Registro de Imóveis

**Av.7 = em 04 de setembro de 2.003**

**PACTO ANTENUPCIAL**

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre **MARIA CANDIDA FRAGNAN** e **RUDNEY GERALDO PACINI** está aqui registrada sob

(continua fls.02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARARAQUARA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.353

FOLHA

02

n.5004, no livro 3-Registro Auxiliar.

*Andreia Velloso de Aguiar Macchioli*

ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI  
Escrivente Autorizada

*João Baptista Galhardo*  
JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
1.º Oficial de Registro de Imóveis

Av.8 = em 04 de setembro de 2.003  
Atendendo requerimento de 20.08.2.003, acompanhado de documento que ora arquivo, procedo esta para consignar que a coproprietária **DEOLINDA DE OLIVEIRA FRAGNAN** é portadora do RG. n.9.902.129-SP.

*Andreia Velloso de Aguiar Macchioli*

ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI  
Escrivente Autorizada

*João Baptista Galhardo*  
JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
1.º Oficial de Registro de Imóveis

R.9 = em 04 de setembro de 2.003

**VENDA**

Por escritura de 20.08.2.003, Lº 481, fls.122/124, do 1º Tabelião de Notas local, Gumercindo Fragnan e sua mulher Deolinda de Oliveira Fragnan; e, Maria Candida Fragnan Pacini / com o consentimento de seu marido Rudney Geraldo Pacini, todos já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de R..... \$3.600,00, para **SILAS APARECIDO FURQUIM**, brasileiro, analista de processo, RG.23.117.685-5-SP, CPF 156.172.308-83, casa do com **EUCILENE STAHLBERG FURQUIM**, brasileira, professora, 7 RG.30.693.040-7-SP, CPF 277.647.368-05, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de São Carlos-SP, na rua Duarte, n. 513, Vila Prado.

*Andreia Velloso de Aguiar Macchioli*

ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI  
Escrivente Autorizada

*João Baptista Galhardo*  
JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
1.º Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo nº 321870

AV.10 - em 23 de setembro de 2016.

**CONSTRUÇÃO**

Conforme requerimento de 20.09.2016, habite-se nº 000.103/16, de 04.02.2016 e CND nº 002012016-88888952, emitida pela RFB em 19.09.2016, válida até 18.03.2017 (microf. 20.09.2016), no terreno foi construído um prédio (residencial) com 197,50 m² sob nº 393 da **AVENIDA DOUTOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO**.

*Ana Paula Sacoman Senger*  
Ana Paula Sacoman Senger  
Escrivente Autorizada

(continua no verso)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARARAQUARA - SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.353

FOLHA

02

VERSO

Protocolo nº 322846

R.11 – em 27 de outubro de 2016.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070979230010617, emitida em São Paulo-SP aos 19.10.2016 (microf. 20.10.2016) e de acordo com a Lei 9.514/97, Silas Aparecido Furquim e seu cônjuge Eucilene Stahlberg Furquim, já qualificados, na qualidade de devedores/fiduciantes, pelo valor de R\$ 220.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, na avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2041 e 2235, em garantia de um empréstimo desse mesmo valor, que será liberado e creditado na conta corrente nº 01006362-9 Agência 0979, pagável na praça de São Paulo-SP, por meio de 180 parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 19.11.2016 no valor de R\$ 4.382,69 e a última em 19.10.2031, cujos valores se encontram indicados no instrumento (Fluxo de Pagamento), com Encargos Remuneratórios Efetivos: 1,86% ao mês e 24,75% ao ano, na forma do título. Consta do instrumento: a) que o prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 60 dias; e, b) que para efeito de leilão (art.24, inciso VI, da Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 380.000,00.

Antonio Ventralho Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 360198

Av.12 – em 10 de janeiro de 2020

**CONSOLIDAÇÃO**

Atendendo requerimento de 07.01.2020, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 26.09.2019), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já identificado.

Garamu Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO**

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ \*32,97  
Ao Estado.: R\$ \*9,37  
Ao Sec.Faz.: R\$ \*6,41  
Ao Reg.Civil R\$ \*1,74  
Ao Trib.Just R\$ \*2,26  
Ao FEDMP.... R\$ \*1,58  
Ao ISSQN.... R\$ \*0,99  
Total.....: R\$ 55,32  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:38:48 horas do dia 13/01/2020.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



01135313012021



Pag.: 004/004

- Controle Interno Nº 008/2020